ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 49/2023

Designar os(as) empregados(as) para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato abaixo informado.

Contrato nº 8/2019, firmado entre a Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM e a empresa SISPRO S/A – SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
Objeto: Compreende: a) Prestação de serviços de manutenção, suporte e atualização tecnológica dos sistemas SISPRO: PATRIMÔNIO; RH; CONTABILIDADE FISCAL; CONTABILIDADE GERENCIAL; CONTAS A PAGAR E TESOURARIA; RECEBIMENTO E ESTOQUE; PONTO; SPED ECD; SPED ECF; SPED EFD; E-SOCIAL, e REINF; b) Locação de licença e manutenção de sistema informatizado para gerenciamento dos sistemas relacionados abaixo, bem como para consultoria técnica: RH SAÚDE OCUPACIONAL, RH SEGURANÇA DO TRABALHO E RH PESSOAS; PORTAL SEU RH (WORKFLOWS DE APROVAÇÕES E INDICADORES); GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, e; c) Consultoria técnica sob demanda da AFEAM, para analisar, diagnosticar e implementar soluções relacionadas aos sistemas SISPRO.

O Diretor-Presidente, Sr. **MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 21 e 216 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFEAM - RILC/AFEAM e a celebração do instrumento contratual acima elencado com esta **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A - AFEAM**.

R E S O L V E

1. **DESIGNAR** o(a) empregado(a) **PAULO ANDRÉ DINIZ PIMENTEL**, matrícula nº 172, para exercer a função de fiscal técnico(a) do instrumento acima, ficando como fiscal substituto(a) o(a) empregado(a) **PAULO HENRIQUE BYANCO DE ANDRADE**, matrícula nº 138.

2. **DESIGNAR** o(a) empregado(a) **LINA FERNANDES PIRES DA SILVA,** matrícula n° 137, para exercer a função de fiscal administrativo(a) do instrumento, tendo como fiscal substituto(a) o(a) empregado(a) **THIAGO ALLENDE SILVA DE LIMA,** matrícula n° 651.

3. **DETERMINAR** que os fiscais ora designados deverão zelar pelo fiel cumprimento dos instrumentos, observando e cumprindo as suas atribuições constantes do RILC/AFEAM, bem como das legislações que regulam a matéria.

4. Este Ato de Designação entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

5. Dê-se ciência aos empregados designados e publique-se.

Manaus, 19 de setembro de 2023.

Marcos Vinicius Cardoso de Castro
Marcos Vinicius Cardoso de Castro (2 de Outubro de 2023 09:33 EDT)
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor-Presidente

Cientes:

Fiscal Técnico(a): **Paulo André Diniz Pimentel** Paulo André Diniz Pimentel.

Fiscal Técnico(a) Substituto(a): **Paulo Henrique Byanco de Andrade** Paulo Henrique Byanco de Andrade
Paulo Henrique Byanco de Andrade (2 de Outubro de 2023 09:49 EDT).

Fiscal Administrativo(a): **Lina Fernandes Pires da Silva** Lina Pires
Lina Pires (2 de Outubro de 2023 10:55 EDT).

Fiscal Administrativo(a) Substituto(a)**: Thiago Allende S. de Lima** Thiago Allende Silva de Lima (2 de Outubro de 2023 10:57 EDT) .